

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**PORTARIA DIRFACED Nº 23, DE 11 DE JUNHO DE 2019**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF<sup>a</sup> DR<sup>a</sup> GEOVANA FERREIRA MELO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO publicação do EDITAL PROGEP Nº 110/2019 para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos para a Faculdade de Educação na área de Educação Especial e Libras;

CONSIDERANDO que é prevista a nomeação de uma Comissão Julgadora para a realização do referido Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO a aprovação da Comissão julgadora na 4ª reunião ordinária do Confaced, realizada em 06/06/2019;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear com exercício a partir desta data a Comissão Julgadora responsável pelo Processo Seletivo composta pelos seguintes membros titulares : Prof<sup>a</sup>. Me. Márcia Dias Lima (Presidente) - FACED/UFU , Prof. Me. Lucio Cruz Silveira Amorim - FACED/UFU; Prof. Me. Paulo Sergio de Jesus Oliveira - FACED/UFU. Tendo como membros suplentes: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lázara Cristina da Silva - FACED/UFU; Prof<sup>a</sup> Me. Keli Maria de Sousa Costa e Silva - FACED/UFU; Prof<sup>a</sup> Me. Aparecida Rocha Rossi- FACED/UFU.

**Art.2º** Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoantes aos expostos legais que normalizam a matéria, especificamente a resolução nº 003/2015 do Conselho Diretor de 04/09/2015, alterada pela resolução nº 07/2015 do Conselho Diretor de 17/12/2015, pelo edital EDITAL PROGEP Nº 110/2019 e pelo EDITAL PROGEP Nº 20/2019 de condições gerais.

**Art.4º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, Cumpra-se  
Uberlândia, 11 de junho de 2019

**Geovana Ferreira Melo**  
Diretora da Faculdade de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 11/06/2019, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1315822** e o código CRC **212775E8**.

---

Referência: Processo nº 23117.034766/2019-02

SEI nº 1315822